



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO SUB – QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA, DE QUE TRATA O INCISO III, DO ART. 2^a, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.026/2005 COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO INCISO I, DO ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.679/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"DESPACHO"

O presente Projeto de Lei Complementar foi colocado em segunda discussão e segunda votação na Sessão Ordinária do dia 05 de Junho de 2017, sendo **aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários.**

Guariba, 05 de Junho de 2017.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO SUB – QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA, DE QUE TRATA O INCISO III, DO ART. 2^a, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.026/2005 COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO INCISO I, DO ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.679/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"D E S P A C H O"

O presente Projeto de Lei Complementar foi colocado em primeira discussão e primeira votação na Sessão Ordinária do dia 22 de Maio de 2017, sendo **aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários.**

Guariba, 22 de Maio de 2017.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

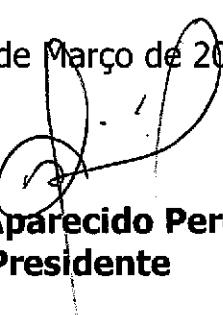
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CARGO DE EM COMISSÃO DE CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO QUADRO DE SERVIDORES EM COMISSÃO (QSC), DE QUE TRATA O INCISO II, LETRA "A", DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.026/2005 COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO INCISO I, DO ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.679/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"D E S P A C H O"

O presente Projeto de Lei Complementar foi lido na Sessão Ordinária do dia 13 de Março de 2017, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 13 de Março de 2017.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"